



MUNICÍPIO DE LOURES  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL**

N.º 45

--- BERNARDINO SOARES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES, TORNA PÚBLICO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS N.ºS 2 E 3 DO ARTIGO 40º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, E DO N.º 1 DO ARTIGO 4º DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES, QUE AS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL SE REALIZARÃO ÀS *QUARTAS – FEIRAS, PELAS 14H30M* NO PALÁCIO DOS MARQUESES DA PRAIA, MEALHADA – LOURES, COM PERIODICIDADE QUINZENAL, TENDO, ALTERNADAMENTE, CARÁCTER PÚBLICO.-----

A 1.ª REUNIÃO ORDINÁRIA TERÁ LUGAR NO PRÓXIMO DIA 6 DE NOVEMBRO DE 2013, COM CARATER PÚBLICO.-----

*Loures, 2013-10-25*

*O Presidente da Câmara*

**Bernardino Soares**